



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Chan U

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, tendo consultado pareceres da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (adiante designado por “DSEDJ”) e do Fundo de Desenvolvimento da Cultura (adiante designado por “FDC”), o Instituto Cultural (adiante designado por “IC”) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Chan U, de 12 de Julho de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 774/E588/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa, de 18 de Julho de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 19 de Julho de 2024:

O Governo da RAEM atribui grande importância ao desenvolvimento sustentável das indústrias culturais, empenhando-se na criação de mecanismos e condições para a formação, a vários níveis, de quadros qualificados nas áreas cultural e artística adequados e necessários ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau “1 + 4”.

Para reforçar a formação de equipas de talentos artísticos e culturais, o Conservatório de Macau, sob a tutela do IC, e a Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional, subordinada da DSEDJ, começaram a organizar, a partir do ano lectivo de 2022/2023, um novo curso de artes performativas do ensino secundário complementar, aproveitando as suas respectivas vantagens de recursos para cultivar talentos em artes performativas de forma colaborativa. A par disso, no ano lectivo de 2023/2024, as



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

(Tradução)

escolas públicas e privadas de Macau criaram um total de 32 cursos do ensino secundário complementar técnico-profissional, abrangendo a prática das indústrias culturais e criativas, a concepção da comunicação visual, as técnicas de palco e produção de actividades, entre outros, com vista a preparar talentos para o desenvolvimento das indústrias culturais. As instituições de ensino superior de Macau ministraram vários cursos nas áreas de design, artes visuais, gestão cultural e patrimonial, estudos da área das indústrias culturais, entre outras. Proporcionam-se, através de alguns cursos, aos estudantes, oportunidades de estágio em instituições ou empresas de Macau e também de outras cidades do âmbito da Grande Baía. Ao mesmo tempo, através da cooperação com os sectores profissionais, lançam-se, ainda, acções formativas para talentos em exposições artísticas, e, se organizam exposições e espectáculos, entre outras actividades, enriquecendo da maneira as experiências artísticas e culturais dos alunos.

Ao mesmo tempo, o IC e o FDC têm vindo a lançar diversos tipos de programas de apoio financeiro tanto para a formação de talentos e como para actividades de diversos temas, em articulação com as necessidades do desenvolvimento das indústrias. Ainda, através do desenvolvimento da capacidade profissional das instituições de ensino superior, dos especialistas experientes dos sectores e das instituições financeiras de Macau, elevam constantemente a qualidade profissional e a competitividade do mercado do sector cultural de Macau, apoiando-o na exploração de espaços de desenvolvimento mais diversificados. Além disso, o IC lançou, em 2024, os novos planos, designadamente: o “Programa do Eco · Campo de Formação de Bandas” e o “Programa



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

(Tradução)

de Formação sobre Artes Cinematográficas”, etc., a fim de elevar a capacidade profissional dos respectivos pessoais de Macau; e o FDC lançou o “Plano de Formação para o Crescimento e Desenvolvimento das Empresas Culturais e Criativas”, com vista a elevar o nível de marketing e gestão financeira das empresas culturais e criativas de Macau e promover o desenvolvimento das indústrias culturais rumo à comercialização.

Por outro lado, visando estimular o desenvolvimento sustentável das indústrias culturais, desde a implementação do “Quadro da Política do Desenvolvimento das Indústrias Culturais de Macau 2020-2024” (adiante designado por “Quadro”), os respeitantes serviços competentes do Governo da RAEM já iniciaram, de forma ordenada, a execução das políticas e medidas de curto, médio e longo prazos, relacionadas com o “Quadro”, de acordo com as suas próprias funções. Por exemplo, têm lançado, de acordo com o plano definido, várias medidas e planos direccionados para a promoção do desenvolvimento do turismo cultural e das indústrias culturais, criar muito mais plataformas e oportunidades de desenvolvimento diversificado para as associações artísticas e culturais de Macau procurando impulsionar a implementação da cadeia das indústrias culturais. O IC recolha periodicamente dados e informações sobre situações de execução de trabalhos junto das entidades competentes relacionadas, para que se sirvam como dados de referência para o regulamento das estratégias e planeamento dos futuros trabalhos.

No futuro, o Governo da RAEM irá concretizar os planos de desenvolvimento das indústrias culturais definidos no “Plano de Desenvolvimento da Diversificação



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

(Tradução)

Adequada da Economia da Região Administrativa Especial de Macau (2024 – 2028)”
através de vários canais e prestar auxílio às indústrias culturais rumo ao
desenvolvimento de mais elevado nível e à sua internacionalização.

Muito obrigada pela atenção de V. Ex.^a.

Macau, aos 7 de Agosto de 2024

A Presidente do Instituto Cultural

Leong Wai Man